

# 1º CICS

CONGRESSO INTERNACIONAL  
CIÊNCIA E SOCIEDADE



TRABALHOS  
PREMIADOS

2023  




CENTRO UNIVERSITÁRIO  
SANTO AGOSTINHO

**1º CICS** | CONGRESSO INTERNACIONAL  
CIÊNCIA E SOCIEDADE

**TRABALHOS  
PREMIADOS  
2023**





CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO

Publicado por Editora LESTU

Design Gráfico: Ana Kelma Cunha Gallas

Capa: Odrânio Rocha

Diagramação: Kleber Albuquerque Filho

Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

E-mail: cics@unifsa.com.br

Este título possui uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0). A íntegra dessa licença pode ser acessada: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode.pt>

© 2023 UNIFSA Todos os trabalhos deste livro foram submetidos, aprovados e apresentados no Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS) 2023, sendo selecionados como os melhores trabalhos apresentados em Grupos Temáticos do evento. <https://unifsa.com.br/cics2023/publicacoes/>

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

1° CICS [livro eletrônico] : Congresso Internacional Ciência e Sociedade : desenvolvimento humano e social : das ideias às práticas : trabalhos premiados 2023/ Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA [organização Ana Kelma Cunha Gallas, Alisson Dias Gomes, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger]. -- São Paulo : Lestu Publishing Company, 2023. -- (Trabalhos Premiados do Congresso Internacional Ciência e Sociedade ; 1)

514 p. *online*

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN: 978-65-85729-05-5

DOI: <https://doi.org/10.51205/lestu.978-65-85729-05-5>

Disponível em: <https://lestu.org/books/index.php/lestu/catalog/book/17>

1. Ciência - Congressos - Brasil 2. Congressos 3. Desenvolvimento humano 4. Desenvolvimento social 5. Divulgação científica I. Gallas, Ana Kelma Cunha. II. Gomes, Alisson Dias. III. Cronemberger, Izabel Herika Gomes Matias. IV. Série.

23-182727

CDD-501

#### Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências : Divulgação 501

Tábata Alves da Silva- Bibliotecária- CRB-8/9253



A Lestu é uma editora que acredita na Ciência Aberta. Permitimos a leitura, download e/ou compartilhamento do conteúdo desta obra para qualquer meio ou formato, desde que os textos e seus autores sejam adequadamente referenciados.

#### EDITORA LESTU

Editora, Gráfica e Consultoria Ltda

[editora@lestu.org](mailto:editora@lestu.org)

[www.lestu.com.br](http://www.lestu.com.br)

[@lestu\\_editora](https://www.instagram.com/lestu_editora)



# Trabalhos premiados 2023



# 13

## O ENFRENTAMENTO DA POBREZA NO BRASIL E AS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA<sup>1</sup>

**Iolanda Carvalho Fontenele<sup>2</sup>**  
**Isadora Ravenna de Brito Pedreira<sup>3</sup>**  
**Lívia Danniele de Lima e Silva<sup>4</sup>**  
**Lourdes Vitória de Melo Veloso Silva<sup>5</sup>**  
**Pamela da Silva Geraldo<sup>6</sup>**

---

1 Trabalho premiado no Grupo Temático 21 – Políticas de Seguridade Social e seus Reflexos sobre a Questão Social, do 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, promovido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, de 4 a 7 de outubro de 2023.

2 Professora do departamento de Serviço Social, da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão.  
E-mail: iolandaservicosocial@gmail.com

3 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Piauí.  
E-mail: isadoraravenna22@ufpi.edu.br

4 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Piauí.  
E-mail: livdanniele@ufpi.edu.br

5 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Piauí.  
E-mail: vitoria10melo21@ufpi.edu.br

6 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Piauí.  
E-mail: pamelageraldo@ufpi.edu.br

## RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir sobre o enfrentamento da pobreza no Brasil através das transferências de renda a partir de 1988, com destaque para apreensão dos avanços, continuísmos, limites e desafios. O artigo é resultado de uma pesquisa de revisão bibliográfica, a partir de artigos, pesquisas, o uso de dados estatísticos, estudo do ordenamento jurídico, tendo em vista uma análise quanto-qualitativa. O estudo apontou como conclusão o fato de que apesar dos avanços e da importância das transferências de renda como medidas voltadas para intervenção na pobreza no período 2003-2016, especialmente nos dez primeiros anos, elas foram apenas coadjuvantes no enfrentamento dessa problemática, os fatores principais foram os ganhos na renda do trabalho, no combate ao desemprego e ao trabalho precário. Outro achado importante foi que a pobreza voltou a crescer no período 2016-2022 considerando as medidas de ajuste fiscal e as restrições nas políticas públicas.

**Palavras-Chave:** Pobreza. Programas Assistenciais. Benefício Monetário.

## INTRODUÇÃO

A pobreza constitui uma problemática na trajetória da humanidade, atravessa as mais diversas épocas históricas, os distintos espaços geográficos, as culturas dos diferentes povos e nações. Ela se expressa enquanto questão de ordem estrutural, conjuntural, regional, com acirramentos em contextos de crises, de calamidades, de desastres, bem como por situações familiares e individuais, objetivas e subjetivas. A pobreza se manifesta de modo heterogêneo, considerando, ainda, o nível de desenvolvimento da sociedade, como no caso do capitalismo, onde a pobreza, que passa a ser expressão da questão social enquanto conflito, não é gerada por problemas de escassez, de baixa produtividade, ao contrário, o grau de produtividade e enriquecimento é altíssimo, em contraste com níveis de pobreza bastante extensos e intensos.

No Brasil, da mesma forma, a pobreza se expressa de forma multidimensional e heterogênea, no tempo e no espaço. As interpretações, as análises, os critérios de medição e as formas de enfrentamento também divergem. Historicamente as medidas voltadas para a pobreza no campo das iniciativas privadas ou das políticas estatais estiveram associadas com a Assistência Social, que esteve ancorada no favor, no clientelismo, figurou como ação marginal no contexto das políticas sociais brasileiras.

A partir da Constituição Federal (CF) de 1988 o Brasil deu um salto no tocante às políticas sociais, reconhecendo os direitos sociais como direitos de todos e responsabilidade do Estado, trouxe a seguridade social como modalidade de proteção social, pensada enquanto conjunto articulado de ações de previdência, saúde e assistência. Com essas mudanças, a CF/1988 apresenta a seguridade como uma política firmada no Estado Democrático de Direito que tem como fundamentos, dentre outros, a cidadania, a democracia e a justiça. A CF/1988 ainda define como objetivos da República Brasileira a erradicação da pobreza, das desigualdades, da marginalização, a promoção do bem de todos, sem discriminação. A Assistência Social é definida como política pública, e, assim, o contrato constitucional aponta para um projeto onde a Assistência deixa para trás as marcas de um passado pautado na filantropia pública e as intervenções na pobreza dão um passo com a instituição do Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado para pessoas idosas e com deficiências (PCD's). O fato é que nesses quase 35 anos de CF/1988 a Assistência Social conquistou avanços, enfrenta os mais diversos desafios, continuísmos e retrocessos.

Nesse contexto de avanços trazidos pela CF/1988, a erradicação da pobreza, apesar de figurar como um objetivo e uma área de política pública do Estado, ela permanece do ponto de vista legal, institucional e prático na área da Assistência Social, o que

representa um continuísmo no trato dessa questão. Um outro dado importante e que cabe destacar aqui é a entrada do tema da pobreza na agenda pública brasileira no final dos anos 1980, com destaque para a década de 1990 em função do contexto internacional, a crise do neoliberalismo; no âmbito nacional a ação dos movimentos sociais, das organizações da sociedade civil, a importância dos institutos de pesquisas e a divulgação de dados estatísticos, a mídia, a contribuição da academia, dos intelectuais, dos profissionais e das políticas do poder público.

Como decorrência desse movimento (no cenário nacional e internacional) as medidas de enfrentamento da pobreza no Brasil ganham um novo patamar. Elas saem das ações no campo da distribuição irregular de cestas básicas e outros bens materiais de consumo e adentram nas ações de transferência de renda (enquanto uma tendência internacional), através do repasse sistemático e continuado de benefícios monetários.

Nesse sentido o foco desse artigo é no sentido de discutir sobre o enfrentamento da pobreza no Brasil a partir de 1988, através das transferências de renda, os benefícios financeiros assistenciais, marcadamente diferenciados por sua natureza não contributiva e de transferência continuada, com destaque para apreensão dos avanços, continuísmos, limites e desafios dos mesmos. O artigo é resultado de uma pesquisa de revisão bibliográfica, a partir de artigos, pesquisas, mas também o uso de dados estatísticos, estudo do ordenamento jurídico, tendo em vista uma análise quanti- qualitativa. Espera-se poder contribuir com a socialização do conhecimento, com a formação e o trabalho profissional na área específica do Serviço Social.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, apresenta-se nas sessões do desenvolvimento, resultados e discussões uma síntese sobre a questão da pobreza no

Brasil, conceitos, as formas de enfrentamento, mais especificamente através dos programas de transferência de renda e finalmente as conclusões sobre o conteúdo abordado.

## DESENVOLVIMENTO

Segundo Crespo e Gurovitz (2002, p. 3), “a percepção da pobreza como conceito relativo é uma abordagem de cunho macroeconômico, assim como o conceito de pobreza absoluta”. Na visão dos autores a pobreza relativa está estritamente interligada com a desproporção da distribuição de renda, está vinculada às necessidades que precisam ser atendidas em determinada sociedade. Portanto, a pobreza relativa diz respeito à posição dos indivíduos e das famílias em relação à distribuição de renda e de consumo em determinada região ou país (Pizzio, 2009). A pobreza absoluta refere-se a um padrão básico de necessidades não atendidas, como por exemplo, moradia, transporte e educação (Crespo; Gurovitz, 2002). A extrema pobreza está relacionada a privação das necessidades nutricionais e alimentares (Pizzio, 2009; Fontenele, 2007).

Nessa ótica, conforme Pizzio (2009), a pobreza pode ser entendida como a privação de necessidades básicas, ao invés de ser meramente uma questão de renda abaixo de um certo patamar, de um dado nível. Dessa forma, a privação pode variar desde a insuficiência de renda monetária para obter acesso a serviços e bens, até a falta de acesso à saúde e educação, ao trabalho, à renda tanto quanto a violação de direitos civis e políticos. Portanto, deve-se ressaltar que a problemática da pobreza é um processo que se vincula e se constitui a partir da construção histórica da sociedade brasileira, bem como do Estado, da Nação. De acordo com Godinho é fundamental a análise de diversas questões como o desenho “[...] da cidadania, da economia nacional, das relações de poder, [...] e de trabalho, no

trato com o que é coletivo, na capacidade de mobilização e luta da população, nas diferenças sociais, na cultura política que temos[...]”, na construção da democracia (Godinho, 2011, p. 3).

De acordo com Wlodarski e Cunha (2005), percebe-se que no Brasil a pobreza não ocorre por conta da falta de recursos e sim em função da distribuição desigual destes. Entende-se que o Brasil é um país abastado, contudo, possui os maiores índices de desigualdade do mundo. Ou seja, “o Brasil poderia ter um enorme crescimento econômico, no entanto, se não enfrentar suas desigualdades, se não tiver equidade na distribuição de seus recursos ele continuará sendo muito pobre” (Godinho, 2011, p. 3). A desigualdade social presente no estado brasileiro é proveniente de seu contexto histórico, político e econômico. Como defendido por Oliveira (2015), o Brasil ao longo de sua trajetória tratou as desigualdades sociais, em maior parte, com indiferença, como caso de polícia. Todavia, somente na década de 1930, com a introdução dos direitos sociais a partir da era Vargas é que essa questão começou a ganhar atenção. No entanto, o trato da pobreza esteve pautado em ações assistencialistas, clientelistas, ancoradas no favor e na negação de direitos. As políticas sociais foram institucionalizadas a partir do código da dualidade – serviços para pobres e serviços para cidadãos – onde os cidadãos são aqueles que se encontram em situação de vantagem no mercado de trabalho, no acesso à riqueza e ao poder, que por isso são contribuintes no sistema de proteção atravessado pelo princípio da justiça contributiva, do seguro individual, do mérito e do mercado. Aos cidadãos os direitos e aos pobres o favor, as benesses. Ou seja, um sistema de proteção social iníquo, injusto e desigual. Por outro lado, a trajetória brasileira também mostra, a despeito dos investimentos em políticas sociais, a primazia das políticas econômicas nas agendas dos governos, sem falar da problemática do trabalho, a concentração da riqueza e da renda, a marca do desenvolvimentismo populista, de controle das

massas e dos longos períodos de ditadura, de supressão de direitos civis e políticos, associada com políticas sociais.

Assim, as políticas voltadas para os pobres tiveram um perfil clientelista e de forte instabilidade, com doação de produtos como cesta básica, leite, medicamentos, a assistência funerária e as intervenções no campo da qualificação para o trabalho e a geração alternativa de renda com centralidade no trabalho informal (Fontenele, 2007). Porém, como afirmado acima, considerando o ambiente político da década de 1980, o processo constituinte no Brasil, os números alarmantes da pobreza no cenário nacional, as crises do neoliberalismo no cenário internacional, a atuação dos organismos internacionais, em vista desses fatores a pobreza entra na agenda pública brasileira no final dos anos 1980 e segue nos anos 1990 e 2000 e nesse contexto surgem os benefícios e os programas de transferência de renda que passam a ser discutidos na sequência.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O BPC foi instituído pela CF/1988 e regulado pela LOAS/1993, portanto, um direito constitucional. Trata-se de um benefício monetário assistencial, de prestação continuada, de natureza não contributiva, voltado para pessoas idosas e com deficiências em situação de pobreza, tendo como critério de elegibilidade a idade, a renda familiar per capita e as deficiências. O BPC foi normatizado inicialmente por decreto em 1995 e implantado em 1996, tendo sido alvo de diversas alterações, discussões e tentativas de desmontes nesses últimos anos, especialmente no período 2016-2022, conforme decreto nº 6.214/2007 e lei nº 14.176/2021 (IPEA, 2022).

Segundo Fontenele (2007) um outro marco importante em relação ao debate em torno das propostas de Renda Mínima na agenda brasileira foi em 1991, com o Projeto de Lei apresentado no

Congresso Nacional, pelo então Senador Eduardo Suplicy, voltado para indivíduos, numa perspectiva de renda mínima. No campo do poder executivo, os programas de transferência de renda tiveram início no Brasil a partir das iniciativas de Municípios e do Distrito Federal, em 1995. Depois das iniciativas das unidades subnacionais da federação, essas propostas chegam no governo federal, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), também na década de 1990<sup>7</sup>, que passa a implementar os Programas de Transferência de Renda Condicionada.

Em 2003 um novo marco significativo com o Programa Bolsa Família (PBF), criado a partir da fusão de programas de transferência de renda mencionados antes. O PBF foi instituído no governo de Lula da Silva, pela Medida Provisória nº132/2003 e depois com a lei n.º 10.836/2004, uma das principais características do programa é a tentativa de vincular a transferência de renda com o acesso a direitos como saúde, educação, alimentação e assistência social (Fontenele, 2007).

Os investimentos nessas transferências assistenciais de renda mais que triplicaram nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff, especialmente no período 2003- 2015, bem como no número de famílias e indivíduos atendidos. O investimento em assistência social saiu de 0,9% em 2006 para 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2018 (PASSOS, et al, 2019). A partir de 2015 os recursos começam a apresentar reduções, acumulando perdas no orçamento entre 2015-2019<sup>8</sup>, bem como diminuição no número de beneficiários,

7 Em 1996 o governo federal cria o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e em 1997 o Bolsa Escola, na sua primeira fase, e em 2001 o governo faz um relançamento do Bolsa Escola, agora na sua segunda fase, e cria o Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás, dentre outros. Em 2003 foi criado o Cartão Alimentação no Governo Lula da Silva no âmbito do Programa Fome Zero. (Rocha, 2019)

8 Em 2004 o governo federal gastou uma média de 10 bilhões com o PBF (IPEA, 2020). A partir de 2015, os recursos acumularam perdas numa faixa de 11%, passando de 34,5 bilhões em 2014 para 30,6 bilhões em 2018<sup>9</sup>. Em 2019 os gastos ficaram

especialmente no PBF. No caso do BPC, as tentativas de mudanças estiveram relacionadas ao valor do benefício, bem como ao critério da idade e apesar de que não foi possível aprovar essas propostas em emendas constitucionais nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, os ajustes ocorreram mais no sentido de redução do público atendido, especialmente em 2019 (IPEA, 2021). Esses governos (2016-2022) foram marcados por um forte ajuste fiscal no orçamento público, corte nos gastos, acirramento da precarização das políticas de cunho social e medidas que tendiam para o enfraquecimento das instâncias deliberativas, de participação da sociedade nas políticas públicas, previstas na CF/1988.

No contexto da pandemia (2020-2023) da COVID-19 (doença do novo coronavírus) os benefícios assistenciais de transferência monetária, a exemplo do auxílio emergencial<sup>9</sup>, bem como o BPC e o PBF, foram muito importantes quando contribuíram para amenizar e evitar uma maior agudização da pobreza no período pandêmico, bem como a melhoria no desempenho da economia. Nesse contexto emergencial, os recursos da Assistência Social saíram, excepcionalmente, de R\$ 95,9 bilhões em 2019 para 423,5 bilhões em 2020 (Osório, 2023). Contudo, o período pandêmico foi marcado pelo negacionismo do governo federal em relação à gravidade da COVID-19, pelas resistências e demora no sentido de assegurar recursos e as condições públicas no enfrentamento da pandemia e por outro lado, o auxílio emergencial, bem como as transferências

em torno de 32,5 bilhões. O BPC registrou uma queda no orçamento de 2018, em comparação com 2017, (saindo de R\$ 56,7 em 2017 para 56,1 bilhões em 2018), com um incremento em 2019 da ordem de 4,28% (58,5 bilhões) (IPEA, 2021).

9 O auxílio emergencial teve vigência entre 2020-2021. Em 2020 foram 293 bilhões gastos, correspondendo a 56% do total dos gastos com o enfrentamento da pandemia e em 2021 foram 60,5 bilhões, representando 55% do montante (IPEA, 2022), tendo atingido 68, 2 milhões de pessoas, ou seja, 44% dos domicílios brasileiros. Apesar de que 108 milhões de trabalhadores solicitaram o benefício (IPEA, 2021).

de renda de um modo geral, sem desconsiderar sua importância, representaram e representam mecanismos de amenização da pobreza e das desigualdades e controle dos pobres (Fontenele, 2007).

Em 2021 o PBF foi substituído pelo Auxílio Brasil por meio da Lei n.º 14.284/2021 (revogada pela lei 14.601/2023) (Brasil, 2023b), no governo de Jair Bolsonaro, tendo em vista a garantia de renda articulada com benefícios e serviços do SUAS, mas, principalmente, como parte da narrativa da cúpula bolsonarista no sentido de se contrapor, revogar e interromper as propostas do governo de Lula da Silva.

Com o resultado das eleições de 2022 e a vitória do candidato Luiz Inácio da Silva, mudanças significativas foram implantadas, dentre elas, o antigo “Auxílio Brasil” volta a ser novamente “Bolsa Família”, mas não com as mesmas configurações (Brasil, 2023b). Nessa perspectiva, o PBF-2023 traz um aumento no valor do benefício, de 400,00 para uma média R\$ 670,00 por família e ainda o alcance de uma meta de 21,1 milhões de famílias atendidas em todo o país (Brasil, 2023c). O atual governo também toma iniciativas no sentido de fazer a recomposição do orçamento para investimentos em políticas públicas, no crescimento econômico, a exemplo da emenda constitucional (EC) nº 126/2022, bem como a revogação da EC nº 95/2016, do teto dos gastos, a criação do regime fiscal sustentável que contempla o investimento socioeconômico, a depender do desempenho do crescimento e da arrecadação do Estado, associado com o controle da dívida, da inflação e um ajuste fiscal flexível (Brasil, 2023a).

Institutos de pesquisa e pesquisadores no Brasil, bem como Organismos Internacionais, considerando o período 2003-2016, especialmente nos dez anos iniciais, deram conta de melhorias das condições de vida, houve crescimento do PIB, ou seja, crescimento econômico associado com controle da inflação, por conta da “geração

e sustentação do desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, ao papel do Estado e às inovadoras políticas que passaram a ser adotadas”, como é o caso do combate à pobreza (Mattoso, 2013, p. 112). Segundo dados de Singer (2018) os pobres e os miseráveis, em conjunto, passaram de 53% para 30% da população no período 2002-2014, já os miseráveis saíram de 24% em 2002 para 7% em 2014. Para Singer (2018) a queda da pobreza extrema foi expressiva, no entanto, para o autor, apesar dos ganhos, a pobreza permaneceu, considerando o fato de que os miseráveis passaram para a condição de “novos” pobres. Apesar disso, verificou-se, no cômputo geral, uma diminuição nas taxas de pobreza e de desigualdade, com uma queda de 9,7% segundo o índice de Gini na medida da desigualdade, o que resultou na “saída do Brasil do mapa da fome em 2014”. Os dados também dão conta de um aumento da classe média, saltando de 38% para um percentual superior a 52% da população total (IPEA, 2016, p.100).

Por outro lado, com as crises no Governo Dilma Rousseff, seu impeachment e os governos de 2016-2022 “houve um aumento da desigualdade de renda no país, [...] retrocesso de uma década em termos distributivos, com aumento das taxas de pobreza entre 2014 e 2017, seguidas por estabilidade até 2019” (IPEA, 2021, p. 67), e significativo aumento no período pandêmico, especialmente em 2021 (Neri, 2022).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços foram de grande monta, nomeadamente na melhoria da qualidade de vida das famílias, especialmente dos segmentos mais vulneráveis, o favorecimento da economia de municípios especialmente aqueles de pequeno porte. No tocante aos limites e às críticas, é importante destacar mais especificamente em relação ao PBF, a questão das condicionalidades que acabam

por ferir o princípio do direito, quando o governo passa a fazer exigências de contrapartidas e adotar formas de controle, além do fato de que a associação do PBF com outras políticas como educação e saúde acabam por denunciar a precariedade dessas políticas. Outros problemas como a fragilidade legal-institucional do programa, os critérios de elegibilidade das famílias, que acabam por acentuar a questão da seletividade, bem como o valor médio do benefício<sup>10</sup> (apesar dos avanços conquistados no aumento dos beneficiários e no valor mensal do auxílio), depois o tempo de permanência e as possibilidades de saída das famílias da dependência desses benefícios e o viés do assistencialismo (Fontenele, 2007).

Finalmente, uma conclusão importante é que a queda nas taxas de pobreza e desigualdades no período 2003-2013, a melhoria na qualidade de vida das famílias brasileiras, especialmente aquelas mais pobres esteve relacionada às medidas na área econômica, os avanços no rebaixamento do desemprego e da precarização do trabalho, aumento da renda, com gasto público no campo social (Rocha, 2019). Fica claro que quando a centralidade da política governamental se desloca para o controle da inflação, pagamento da dívida pública, as medidas duras de ajuste fiscal e corte de gastos, em detrimento da garantia de proteção social, essas agendas resultam em prejuízos tanto para o crescimento econômico quanto para as políticas públicas de corte social, repercutindo negativamente nas condições de vida da população, com acirramento da pobreza e das desigualdades (Mattoso, 2013).

<sup>10</sup> Segundo Rocha (2019, p. 150) “a participação relativa da renda do trabalho na renda total das famílias”, corresponde a 76,2% em 2009, o que representa mais de ¾ na renda total dos grupos familiares. No caso das transferências assistenciais de renda, “apesar do vigor de sua expansão [...], representavam em 2009 apenas 1,3% da renda das famílias”, o BPC em torno de 0,6% e o PBF 0,7%. Nesse caso, as transferências de renda assistenciais são apenas medidas coadjuvantes no enfrentamento da pobreza relacionada ao acesso à renda.

Como afirma Godinho, enfrentar as condições de pobreza e desigualdades, historicamente firmadas na sociedade brasileira não é algo simples, trata-se de “um processo complexo e que agrega, ao mesmo tempo, aspectos econômicos, sociais e políticos, [...] a integração de políticas estruturantes” que a médio e longo prazo possam alterar esse quadro (Godinho, 2011, p. 4), o que significa dizer que o enfrentamento da pobreza não pode ser uma atribuição da assistência social somente. Apesar da sua importância, ela apenas tem efeito compensatório. E para fechar essa discussão é por demais esclarecedora a conclusão de Singer quando afirma que a sociedade brasileira, de capitalismo periférico incompleto, criou um limbo de onde os pobres podem sair e deixar de ser pobres, no entanto, a pobreza não pode deixar de existir (Singer, 2018), apenas é fundamental a gestão e o controle da mesma (Fontenele, 2007).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 128/2022. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023a. Disponível em: [https://portal.stf.jus.br/CF\(1\).pdf](https://portal.stf.jus.br/CF(1).pdf). Acesso em: 02 de jun. de 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**, institui o Programa Bolsa Família. Brasília, DF: Presidência da República, 2023b. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/aros/?tipo=LEI&numero=146017ano=20237data=19/06/20237ato=fa7cXW610MZpWT573>. Acesso em: 21 de jul. de 2023.

BRASIL. Presidência da República. **O Brasil voltou. 100 dias**: um governo que voltou a investir no Brasil e em seu povo. Brasília, DF: Presidência da República, 2003c. Disponível em: [https://static.poder360.com.br/governo-lula-250-acoes-dos-100-dias-10abr2023\\_compressed.pdf](https://static.poder360.com.br/governo-lula-250-acoes-dos-100-dias-10abr2023_compressed.pdf). Acesso em: 10 de jul. de 2023.

CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E. A pobreza como um fenômeno multidimensional. **RAE eletrônica** [online]. São Paulo, SP: FGV-EAESP, v. 1, n. 2, p. 1-12, jul-dez/2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200003>. Acesso em: 04 de jul. de 2023.

FONTENELE, I. C. **O controle da pobreza na ordem do capital: a centralidade da assistência social no Brasil do ajuste neoliberal**. São Luís, MA: UFMA, 2007. Tese de Doutorado em Políticas Públicas.

GODINHO, I. C. Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais. **Anais do I circuito de debates acadêmicos das ciências humanas**. Brasília, DF: IPEA, n.1, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/area2-artigo31.pdf>.

IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, DF: **IPEA/DISOC**, n.24, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/20170519\\_bps24.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/20170519_bps24.pdf). Acesso em: 29 de jun. de 2023.

IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, DF: **IPEA/DISOC**, n.27, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10273>. Acesso em: 29 de jun. de 2023.

IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, DF: **IPEA/DISOC**, n.28, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10796>. Acesso em: 29 de jun. de 2023.

IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, DF: **IPEA/DISOC**, n.29, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11537>. Acesso em: 29 de jun. de 2023.

MATTOSO, J. Dez anos depois. In: SADER, E. **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo, SP: Boitempo/Rio de Janeiro, RJ: FLACSO Brasil, 2013. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/10\\_ANOS\\_GOVERNOS.pdf](http://www2.fct.unesp.br/10_ANOS_GOVERNOS.pdf). Acesso em: 20 de jul. de 2023.

NERI, M. **Mapa da nova pobreza**. Rio de Janeiro, RJ: FGV SOCIAL/Centro de Políticas Sociais, 2022. Disponível em: [https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza/Texto-MapaNovaPobreza\\_Marcelo\\_Neri\\_FGV\\_Social.pdf](https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza/Texto-MapaNovaPobreza_Marcelo_Neri_FGV_Social.pdf). Acesso em: 04 de jul. de 2023.

OLIVEIRA, F. M. Desigualdade Social: uma trajetória de insistência no Brasil. **Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, MA: Programa de Pós-Graduação em Políticas/UFMA, 2015. Disponível em: <http://joinpp.ufma.br/desigualdade-social-uma-trajetoria-de-insistencia-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 04 de jul. de 2023.

OSÓRIO, A. G. **Análise do Orçamento da Política de Assistência Social nos anos de 2010 a 2022: impactos para sua efetivação**. Franca, SP: UNESP, 2023. Dissertação de Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/Osorio\\_ag\\_me\\_fran.pdf](https://repositorio.unesp.br/Osorio_ag_me_fran.pdf). Acesso em: 15 de jun. de 2023.

PASSOS, L; SANTOS, A. A. dos; SCARPARI, A. Financiamento da política de assistência social: avanços e perspectivas. **Revista Textos e Contextos**. Seguridade Social e Políticas Públicas. Porto Alegre, RS: PUC-RS, v.18, n.1, 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/33523>. Acesso em: 13 de jul. de 2023.

PIZZIO, A. O que define os pobres como pobres: controvérsias acerca do conceito de pobreza. **Anais do 33º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**. Caxambu, MG: ANPOCS, 2009. Disponível em: [https://www.anpocs.com/AlexPizzio\\_O\\_QUE.pdf](https://www.anpocs.com/AlexPizzio_O_QUE.pdf). Acesso em: 03 de jul. de 2023.

ROCHA, S. **Transferências de renda no Brasil: O fim da pobreza? Evolução, efeitos e perspectivas dos programas de renda para os pobres**. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2019.

SINGER, A. **O Lulismo em crise**. Um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016). São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2018.

WLODARSKI, R; CUNHA, L. A. Desigualdade social e pobreza como consequências do desenvolvimento da sociedade. **Anais do IX simpósio internacional processo civilizador: Tecnologia e Civilização**. Ponta Grossa, PR: CEFET-PR, 2005. Disponível em: <https://www.uel.br/art15.pdf>. Acesso em: 17 de jul. de 2023.





**LESTU**  
Publishing Company



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
SANTO AGOSTINHO

ISBN: 978-65-85729-05-5

